



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS OSC HABILITADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2025, QUE TRATA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE

A Comissão responsável pela condução do Chamamento Público referente ao Edital nº 002/2025, que trata do Programa de Capacitação das Organizações da Sociedade Civil no Município de Aquiraz/CE, no uso de suas atribuições, torna público que:

(i) Conforme as disposições do Edital nº 002/2025, as seguintes Organizações da Sociedade Civil do Município de Aquiraz/CE foram **APROVADAS E HABILITADAS DENTRO DAS VAGAS PREVISTAS**:

1. Associação dos Moradores da Caponga
2. Associação Vitória
3. Associação dos Idosos de Aquiraz
4. Instituto Sons da Vila
5. ITEVA

(ii) **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 11, INCISO VII, DO EDITAL Nº 002/2025**, a Comissão informa que, em razão da existência de vagas remanescentes no âmbito do Programa de Capacitação das Organizações da Sociedade Civil do Município de Aquiraz/CE, **FICA ABERTO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS, COMPREENDIDO ENTRE 08 E 09 DE JANEIRO DE 2026**, concomitantemente ao prazo para interposição de recursos administrativos, para que as Organizações da Sociedade Civil **INSCRITAS E INABILITADAS** possam complementar a documentação apresentada **ou** justificar a ausência de documentos, mediante a assinatura de Termo de Compromisso de regularização (ANEXO I deste Edital de Convocação), possibilitando-se, assim, nova análise da inscrição e eventual habilitação. A presente medida aplica-se às seguintes Organizações da Sociedade Civil do Município de Aquiraz/CE regularmente inscritas dentro do prazo:

1. Associação dos Esportes Radicais – Ausência de certidão negativa municipal;
2. Instituto Nova Vida – Ausência de protocolo, de ata e de relação nominal dos dirigentes;
3. Tapera das Artes – Ausência de alvará de funcionamento;
4. União Social – Ausência de relação nominal dos dirigentes e alvará;
5. Mão Amiga – Ausência de ata e de relação nominal dos dirigentes;
6. Lar Davis – Ausência de certidão negativa federal;

Na hipótese de habilitação das Organizações da Sociedade Civil mencionadas no item II, fica expressamente consignado que a emissão do certificado final de participação no Programa permanecerá condicionada à integral regularização das pendências ora apontadas, dentro do prazo regular do curso estabelecido pela Administração. O descumprimento dessa condição



implicará a impossibilidade de expedição do referido certificado, ainda que não obste a participação integral na formação.

Para as demais vagas remanescentes, haverá edital específico a ser publicado em breve.

Fixa-se o prazo para interposição de recursos será de 08/01/2026 a 09/01/2026.

Ressalta-se que demais disposições do Edital permanecem inalteradas em sua integralidade.

Aquiraz/CE, 07 de janeiro de 2026.

Pedro Henrique Martins Araújo Menezes
Presidente da Comissão do Chamamento Público
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Aquiraz
Portaria nº 0201009/2025 de 02 de janeiro de 2025



ANEXO I DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2025

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE

A _____ (denominação completa da Organização da Sociedade Civil) inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, representada neste ato por seu dirigente _____, portador(a) do CPF nº _____,

vem, por meio do presente instrumento, **DECLARAR E ASSUMIR FORMAL COMPROMISSO** perante a Comissão responsável pela condução do Chamamento Público referente ao Edital nº 002/2025, que trata do Programa de Capacitação das Organizações da Sociedade Civil do Município de Aquiraz/CE, de regularizar integralmente a documentação apontada como pendente no ato de análise da inscrição, consistente em: _____

_____ (descrever a pendência apontada).

Compromete-se a organização signatária a apresentar a documentação faltante e sanar as pendências acima descritas dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública no âmbito do Programa de Capacitação, sob pena de impossibilidade de emissão do certificado final de participação.

Declara, ainda, estar ciente de que: (i) A assinatura do presente Termo possibilita nova análise de habilitação, não gerando direito adquirido à certificação final; (ii) O descumprimento do compromisso ora assumido acarretará na impossibilidade de expedição do certificado de conclusão.

E, por estar de acordo com todas as condições aqui expostas, firma o presente Termo em _____/_____/2026, para que produza seus efeitos.

_____ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL